



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5001, de 18 de março de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Carla Roberta Kretzmann**, auxiliar administrativo, matrícula funcional n.º 629, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 24, 25, 26, 30 e 31 do mês de março, a Convocação se faz necessária pois a mesma vai participar dos Pregões Presenciais n.º 06 e n.º 07.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 05 (cinco) dias, serão gozadas em posterior momento, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de março de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari